

**II - Justificativa:**

Estado fitossanitário; risco iminente de queda;

(Lei 17.794/2022, artigo 14, incisos III e IV);

funcionários de empresas contratadas pelo Poder Executivo Municipal para a execução destes serviços;

(Lei 17.794/2022, artigo 16, § 2º, inciso II);

**III - Publique-se.**

**Despacho deferido | Documento: [153952479](#)**

**Interessado: SUBPREFEITURA DE SANTANA/ TUCURUVI**

**Local: RUA CAPITÃO ALBERTO MENDES JUNIOR, 660**

**DESPACHO****I - Deferido.**

Autorizo a eliminação/corte de 01 exemplar Não identificado, em conformidade com o parecer do técnico da Unidade de Áreas Verdes desta subprefeitura em doc. sei! [153949158](#).

**II - Justificativa:**

Estado fitossanitário; risco iminente de queda;

(Lei 17.794/2022, artigo 14, incisos III e IV);

funcionários de empresas contratadas pelo Poder Executivo Municipal para a execução destes serviços;

(Lei 17.794/2022, artigo 16, § 2º, inciso II);

**III - Publique-se.**

**Despacho deferido | Documento: [154026192](#)**

**Interessado: SUBPREFEITURA DE SANTANA/ TUCURUVI**

**Local: RUA CAMPO DO TENENTE, 123**

**DESPACHO****I - Deferido.**

Autorizo a eliminação/corte de 01 exmplar de pau-jacaré, em conformidade com o parecer do técnico da Unidade de Áreas Verdes desta subprefeitura em doc. sei! [153961463](#).

**II - Justificativa:**

Estado fitossanitário;

(Lei 17.794/2022, artigo 14, inciso III);

funcionários de empresas contratadas pelo Poder Executivo Municipal para a execução destes serviços;

(Lei 17.794/2022, artigo 16, § 2º, inciso II);

**III - Publique-se.**

**Despacho deferido | Documento: [154399434](#)**

**Interessado: SUBPREFEITURA DE SANTANA/**

**TUCURUVI**

**Local: AVENIDA COMANDANTE ANTÔNIO PAIVA SAMPAIO, 510**

**DESPACHO****I - Deferido.**

Autorizo a eliminação/corte de 01 exemplar de resedá, em conformidade com o parecer do técnico da Unidade de Áreas Verdes desta subprefeitura em doc. sei! [154336643](#).

**II - Justificativa:**

Estado fitossanitário; risco iminente de queda;

(Lei 17.794/2022, artigo 14, incisos III e IV);

funcionários de empresas contratadas pelo Poder Executivo Municipal para a execução destes serviços;

(Lei 17.794/2022, artigo 16, § 2º, inciso II);

**III - Publique-se.**

**Despacho deferido | Documento: [154817926](#)**

**Interessado: SUBPREFEITURA DE SANTANA/ TUCURUVI**

**Local: RUA VIRI, 425**

**DESPACHO****I - Deferido.**

Autorizo a eliminação/corte de 01 exemplar não identificado, em conformidade com o parecer do técnico da Unidade de Áreas Verdes desta subprefeitura em doc. sei! [154664396](#).

**II - Justificativa:**

Risco iminente de queda;

(Lei 17.794/2022, artigo 14, inciso IV);

funcionários de empresas contratadas pelo Poder Executivo Municipal para a execução destes serviços;

(Lei 17.794/2022, artigo 16, § 2º, inciso II);

**III - Publique-se.**

**Despacho deferido | Documento: [155042624](#)**

**Interessado: SUBPREFEITURA DE SANTANA/ TUCURUVI**

**Local: RUA FREI MELCHIOR, 105 E 85**

**DESPACHO****I - Deferido.**

Autorizo a eliminação/corte de 01 exemplar de chapéu-de-sol e 01 exemplar de alfeneiro, em conformidade com o parecer do técnico da Unidade de Áreas Verdes desta subprefeitura em doc. sei! [154934585](#).

**II - Justificativa:**

Estado fitossanitário; risco iminente de queda;

(Lei 17.794/2022, artigo 14, incisos III e IV);

funcionários de empresas contratadas pelo Poder Executivo Municipal para a execução destes serviços;

(Lei 17.794/2022, artigo 16, § 2º, inciso II);

**III - Publique-se.**

**COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL**

**Despacho deferido | Documento: [156790287](#)**

**6052.2026/0001862-7 - Comunicações Administrativas: Ofício**

**Despacho deferido**

**Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária/ 2026 do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/ Mandaqui, realizada em 09 de abril de 2026.**

**Gestão biênio 2024/2026****Lista dos presentes:****Presidente adjunto**

Madai Matias Mello - Subprefeitura de Santana/ Tucuruvi - presencial

**Conselheiros Titulares**

Neusa Mararia Faria Perroni - ausência justificada

Eraldo Sampaio - ausência justificada

Elpídio Ulián Júnior - presencial

Bruno Frizo Scavardoni - remoto

Beatriz Wundrack de Arruda - ausência justificada

Thais Regina Boppré Melara - ausência justificada

Adriana Gledys Zink - ausência justificada

Maurício Barreto Leite - ausência justificada

**Conselheiros Representantes do Governo**

Jair Zanelato - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi - presencial

Gislaine A. Camillo Flisch - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi - remoto

**Convidados**

Vera Águeda - munícipe moradora no Bairro do Mirante de Santana - presencial

José Ramos de Carvalho - Representante do CADES Municipal da PMSP - remoto

**ATA: No dia 09 de abril de 2026 às 10h15min a Presidente Adjunto Madai Matias Mello, se apresenta dando as boas-vindas aos conselheiros e colocando-se à disposição para contribuir com os trabalhos, substitui o presidente Subprefeito Magal Guerra devido a agenda de compromissos, e dá abertura a 33ª Reunião Ordinária do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui do ano de 2026, de forma híbrida, presencial no Gabinete - Sala de Governo Local, na sede da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi e remota através da plataforma**

Teams, agradece a presença de todos e todas, passa para apresentação de todos os presentes. Em seguida, inicia pelo **item 1** da pauta. Passa a palavra para **Jair**, que informa que o CADES terá sua prorrogação por mais um ano, aguardando-se apenas a publicação da portaria conjunta entre as secretarias. Apesar da não oficialização, os trabalhos podem seguir normalmente. Foi esclarecido que as reuniões ordinárias podem ocorrer sem a necessidade de quórum formal para deliberação, uma vez que não há votação de alterações estatutárias. As decisões serão tomadas no âmbito dos grupos de trabalho, e eventuais votações que exijam quórum serão oportunamente organizadas. **Jair** passa para a apresentação do **Plano de Ação 2026**, estruturado em dez projetos organizados em três eixos principais: saúde, resíduos e logística reversa; arte, cultura e geração de renda; áreas verdes, agricultura urbana, inclusão, tecnologia e memória territorial. Os projetos apresentados foram: **1) Saúde Bucal e Reciclagem** - Atividades em escola municipal com apoio da Faculdade de Odontologia da Santa Casa e Instituto de Artes da UNESP. **2) Gincana de Coleta Seletiva (Eletrônicos)** - Cooperação educativa com apoio de empresa especializada de reciclagem. **3) Mosaicos com Materiais Cerâmicos** - Curso de formação de mão de obra em parceria com o instituto de Artes - UNESP. **4) Horta Comunitária em Estufa** - Implantação no viveiro da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi cuja implantação coube a SMDet - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho. **5) Jardim Sensorial Acessível** - Espaço inclusivo para estimulação dos sentidos, busca-se apoio com organizações dedicadas à defesa de direitos, reabilitação, inclusão social e profissional de pessoas com deficiência, a equipe técnica da SVMA. **6) Plantio de Mudanças Nativas** - Arborização urbana em escolas, praças e áreas verdes, continuidade dos trabalhos com apoio de **Rebeca Iricevolto** - SVMA- DAU-3. **7) Semana do Meio Ambiente** (1ª a 7 de junho/2026) - Evento de mobilização com oficinas e atividades interativas. **8) Visitas ao Parque Municipal Córrego do Bispo** - Atividades de educação ambiental para alunos da rede municipal, municipais e grupos organizados. **9) Mapa Colaborativo Digital "Olho no Território"** - Plataforma online para marcação de problemas e soluções ambientais pela comunidade. **10) Museu a Céu Aberto + Caminhada Ambiental** - Instalação de placas históricas com QR Codes e caminhadas guiadas trimestrais. Foi destacado que todos os projetos prescindem de dotação orçamentária pública, apoiando-se unicamente em parcerias institucionais e ações voluntárias (UNESP, Santa Casa, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, Empresas de reciclagem, associações de moradores) e trabalho voluntário, com o objetivo de gerar protótipos que possam futuramente ser replicados com financiamento público. **Madai** tirou dúvidas sobre a importância de parcerias e trabalho voluntário no planejamento e execução dos projetos sem possibilidades de contar com verba pública para o presente ano. **Jair** apresenta as alternativas sobre Pontos Focais e Participação dos Conselheiros em cada projeto, sendo proposto a designação de um ou mais pontos focais para cada projeto, responsáveis por articular, organizar e acompanhar as atividades, sem prejuízo da participação coletiva. A ideia é que cada conselheiro se envolva conforme sua expertise e disponibilidade. Como exemplo, foram citados expertises de diversos conselheiros e possíveis projetos de interesse, em andamento e os que serão implementados. Foi enfatizado que os pontos focais não trabalham sozinhos; cada projeto contará com uma comissão de apoio e as decisões serão de apoio coletivo, como já vem acontecendo. **Jair** passa para esclarecimentos sobre Metodologia e Parcerias. Foi

apresentada a metodologia de trabalho baseada em: Participação qualificada por comissões temáticas. Articulação institucional com poder público, academia e terceiro setor. Planejamento por marcos (cronograma trimestral). Transparência ativa e monitoramento contínuo. Foi lembrado que o planejamento deve respeitar os prazos técnicos para plantio (com antecedência mínima de dois a três meses para vistoria e autorização) e que o trabalho da equipe de arborização segue protocolos rígidos de compensação ambiental. **Ramos** pediu a palavra e sugeriu a inclusão de ações de arborização e educação ambiental no piscinão da SAVIC (área da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi), com plantio de espécies nativas fazendo a transição entre Mata Atlântica e Cerrado, mediante orientação de engenheiro agrônomo. O aproveitamento da rota turística já existente na Zona Norte para integrar ao Museu a Céu Aberto, valorizando pontos históricos como as antigas canalizações de água da Cantareira. **Jair** coloca de grande importância se essa iniciativa esta ativa no território. **Bruno** destacou que o assunto é de grande interesse e que gostaria de aprofundar. **Ramos** citou a necessidade de atenção aos impactos ambientais da construção da Arena Center Norte (divisa com Vila Maria), especialmente em relação à drenagem e aos impactos de vizinhança, sugerindo uma reunião específica com os subprefeitos das regiões envolvidas. **Madai** reforçou que a área do empreendimento está totalmente inserida no território da Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, mas que levará ao **Subprefeito Magal** a sugestão da análise conjunta pensando numa envoltória de impacto do empreendimento. As sugestões foram bem recebidas e serão analisadas ao planejamento, com encaminhamento de reuniões específicas para tratar dos temas. Sem mais nada a acrescentar pelos presentes, segue-se para o encerramento. **Madai** agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição para contatos e reforçou que os pontos focais serão contatados individualmente para dar continuidade aos trabalhos. **A reunião foi encerrada às 11h25.**

### **EMPREENDA FÁCIL**

**Despacho deferido | Documento: [156763914](#)**

**6052.2026/0001855-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa INSTITUTO ANIMA DE EXTENSAO UNIVERSITARIA S/A CNPJ 27629449002032 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [156765594](#)**

**6052.2026/0001856-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa INSTITUTO ANIMA DE EXTENSAO UNIVERSITARIA S/A CNPJ 27629449002032 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [156771267](#)**

**6052.2026/0001858-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa J.VEIGA ASSESSORIA EM MARKETING E COMUNICACAO LTDA CNPJ 33793287000103 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [156772460](#)**

**6052.2026/0001859-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa LUMEN EAR SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 65925678000120 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [156773081](#)**

**6052.2026/0001860-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa LUMEN EAR SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 65925678000120 teve sua licença deferida.

### **NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA**

**Despacho | Documento: [156683310](#)**

**Interessado: MONICA POLINO FILIPPINI**

**Local: Rua Doutor Gabriel Piza, 566**

**D E S P A C H O**

**I - Deferido.**

Autorizo a eliminação/corte de 1 Seca; 2 Mangueira; 1Jabuticabeira, 1 Pinus, em conformidade com o parecer do técnico do Núcleo de Avaliação de Árvore em Área Interna desta subprefeitura em doc. sei! e com base no laudo técnico do expert apresentado em doc. sei![156682761](#) .

**II - Justificativa:**

Estado fitossanitário; risco iminente de queda, (Lei 17.794/2022, artigo 14, incisos III e IV);

**III - Publique-se.**

**Despacho | Documento: [156747493](#)**

**Interessado: ALAN DA SILVA FIDELIS**

**Local: RUA MANUEL ALEXANDRE, 137**

**D E S P A C H O**

**I - Deferido.**

Autorizada a poda de adequação (1/3 copa), equilíbrio, levantamento e limpeza de 01 exemplar de flamboyant, em conformidade com o parecer do técnico do Núcleo de Avaliação de Árvore em Área Interna desta subprefeitura em doc. sei![156746146](#) e com base no laudo técnico do expert apresentado em doc. sei![154635770](#).

**II - Justificativa:**